



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2604 DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos que especifica.

EDNE JOSE PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As vias públicas localizadas no Residencial Rassim Dibe, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

ORPHEU BERTOLAMI - Atual Rua 1 - trecho compreendido entre a Rua A e Rua C.

ADALBERTO FINOCHIO - Atual Rua 2 - trecho compreendido entre a Rua A e Rua C.

ELIAS NEMER - Atual Rua 3 - trecho compreendido entre a Rua B e a Rua A

MARIA ANGELA RASTEIRO - Atual Rua 4 - trecho compreendido entre a Rua C e a Alameda Canavieiras.

GLÓRIA BAENNINGER - Atual Rua 5 - trecho compreendido entre a Rua C e a Alameda Canavieiras.

ROQUE HERCILIO TILELLI - Atual Rua 6 - trecho compreendido entre a Rua C e a Alameda Canavieiras.

VICENTE MARANGONI - Atual Rua 7 - trecho compreendido entre a Rua C e a Rua D.

BENEDITO HELIO VECHIATO - Atual Rua 8 - trecho compreendido entre a Rua B e a Rua C.

DILAURA REIS GALLI - Atual Rua 9 - trecho compreendido entre a Rua B e a Rua C.

ROGNET BRUNO - Atual Rua 10 - trecho compreendido entre a Rua A e a Rua C.

CARLOS BUSSE JUNIOR - Atual Rua A - trecho compreendido entre a Alameda Parati e a Rua 11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

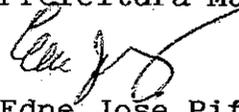
ROMEU FREIRE LIMA - Atual Rua B - trecho compreendido entre a Alameda Parati e a Rua A.

WALTER MACHADO - Atual Rua C - trecho compreendido entre a Alameda Parati e a Rua 11.

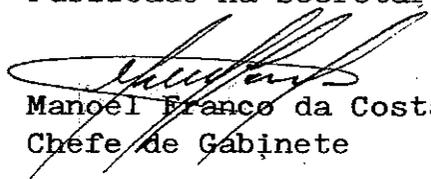
AMANDIO MIRANDA - Atual Rua 11 - trecho compreendido entre a Rua A e a Rua C.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de setembro de 1992.


Edne Jose Piffer
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 17 de setembro de 1992


Manoel Franco da Costa
Chefe de Gabinete